

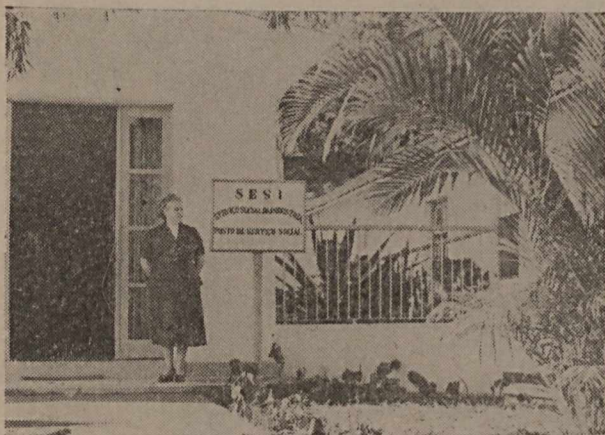
A Imigração no Brasil

VITORINO DE OLIVEIRA

Do empirismo ao planejamento — Imigração espontânea e imigração dirigida — O Decreto-lei n.º 7.967 — Seleção, colocação e hospedagem de Imigrantes — A Hospedaria Central de Imigrantes da Ilha das Flores.

DURANTE os anos que se seguiram às duas guerras mundiais, as populações da Europa que, em virtude dos dois conflitos armados, não tiveram possibilidades de manter padrões idênticos àqueles em que viviam antes do início das hostilidades, quer em virtude da perda de todos os seus bens, quer por motivo da ocupação, pelos invasores, das terras em que outrora viviam, ou ainda por inadaptação aos novos meios culturais e sociais decorrentes das duas conflagrações, procuraram nos países da América, principalmente no Brasil, condições de vida adequadas às suas aspirações de paz e progresso difíceis de encontrar nos seus países de origem.

Recebemos, assim, milhares de imigrantes que, desejosos de trabalhar e de prosperar, vieram



Aspecto do pavilhão do Centro de Assistência Social

dar, também, um extraordinário impulso ao desenvolvimento do país.

A lavoura brasileira, tendo ainda por base a cultura extensiva, tem necessidade imperiosa de braços para a sua manutenção e tratamento regular e permanente. Carecemos, também, de técnicos e de operários especializados para a indústria, e só através de uma política imigratória

bem planejada conseguiríamos atrair os imigrantes de que necessitamos. Dadas as condições sociais do mundo não poderia mais o Brasil obedecer aos mesmos princípios empíricos dos outros tempos quando, em um regime de porta aberta, recebia, indistintamente, todos os que aqui chegavam, deixando ao acaso a tarefa de encaminhá-los e absorvê-los.



O administrador da Hospedaria troca impressões com os assistentes sociais

O Decreto-lei n.º 7.967, de 18 de setembro de 1945, veio, todavia, preencher a lacuna até então existente, fixando as normas para a recepção de imigrantes. Dividiu êle a imigração em dois tipos: a *espontânea* e a *dirigida*.

Na primeira, o Estado fixa as cotas de imigrantes de cada nacionalidade e, através do Departamento Nacional de Imigração, do Ministério do Trabalho, pronuncia-se, depois de cuidadosa análise de cada pedido da verificação de existência legal da firma ou empresa que deseja o imigrante, de sua capacidade técnica e financeira, da observância da lei de 2/3 e da prova de habilitação técnica do alienígena. Consulta em seguida os órgãos competentes, quando se trata de profissão regulamentada por lei, dizendo, então, da conveniência ou não da entrada do imigrante. A iniciativa é sempre de natureza privada, tendo o Estado apenas função fiscalizadora.

A imigração *dirigida* é planejada, assistida e custeada pelo Governo, desde a seleção dos imigrantes no país de origem até o ponto de colocação no Brasil.



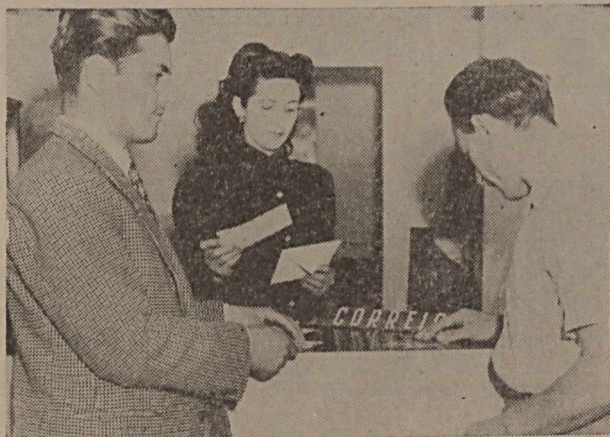
Vista dos jardins da Ilha das Flores



Imigrantes recebem instruções das assistentes sociais

SELEÇÃO

Designadas pelo Governo, Comissões de Seleção de Imigrantes, orientadas pelo Conselho Nacional de Imigração e Colonização, instalam-se em locais determinados para a escolha, exame e embarque dos julgados aptos e necessários ao país. Cada imigrante passa por uma pré-seleção profissional, realizada por técnicos do D.N.I. Em seguida é submetido a um inquérito a que assiste o presidente da Comissão, cujos membros falam seis idiomas, facilitando, sobretudo, a inquirição dos imigrantes. Se aceito, é examinado por um médico brasileiro que somente o aprova depois de obter os exames complementares necessários e verificar que o mesmo preenche os requisitos do serviço federal de saúde. O imigrante passa, em seguida, pelo cônsul integrante da Comissão e aí todos os seus documentos pessoais são examinados. Assina, então, um compromisso no qual declara, em seu próprio idioma, que foi selecionado em sua verdadeira profissão e que se compromete a exercê-la, no mínimo, durante o prazo previsto no contrato de trabalho a ser firmado no Brasil.



Agência do Correio do Centro de Assistência Social

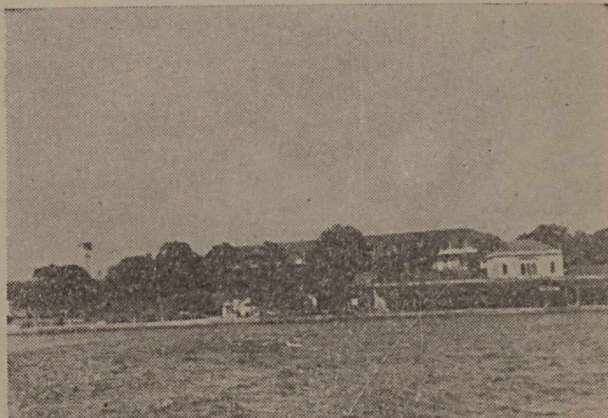
Satisfeitas essas exigências, o presidente da Comissão examina todo o dossiê do imigrante, após o seu visto e o remete ao Departamento Nacional de Imigração, com o lote de imigrantes.

Por via aérea, logo após a conclusão do selecionamento, é enviado ao D.N.I. a lista dos imigrantes, com número de ordem, composição familiar, nome, sexo, idade, estado civil, nacionalidade, profissão, grau de parentesco com o chefe da família, religião, instrução, última residência, numeração geral, pôrto de destino no Brasil, informações sobre experiência e setor em que trabalha, línguas que fala, endereços de parentes eventuais ou de amigos já radicados no Brasil que possam auxiliar a colocação, número e data do visto consular, número e data do passaporte e lugar de expedição.

COLOCAÇÃO

Através de um perfeito Cadastro de mão-de-obra especializada, o Departamento Nacional de

Imigração está apto a conseguir, imediatamente, um perfeito equilíbrio entre a oferta e a procura de técnicos, artesãos, e trabalhadores qualificados procurando favorecer a economia nacional, tanto no setor industrial, pelo encaminhamento de técnicos e operários especializados e qualificados, como



A Ilha das Flores vista do mar

no setor agrícola, pelos técnicos rurais e agricultores em geral. Esse serviço assegura a colocação imediata do imigrante poupando-lhe as longas estadias em hospedarias.

HOSPEDAGEM

Mantém o Governo, em vários pontos do país, hospedarias destinadas a acolher os imigrantes até que estes sejam encaminhados aos locais de trabalho. No momento, estão em funcionamento a Hospedaria Central, na Ilha das Flores e as hospedarias de Ponta Grossa, Blumenau Florianópolis e Pôrto Alegre.

Chegados ao Rio, são os imigrantes encaminhados, imediatamente, à Ilha das Flores, onde em geral permanecem cerca de 8 dias até serem transportados aos locais que lhes foram deter-

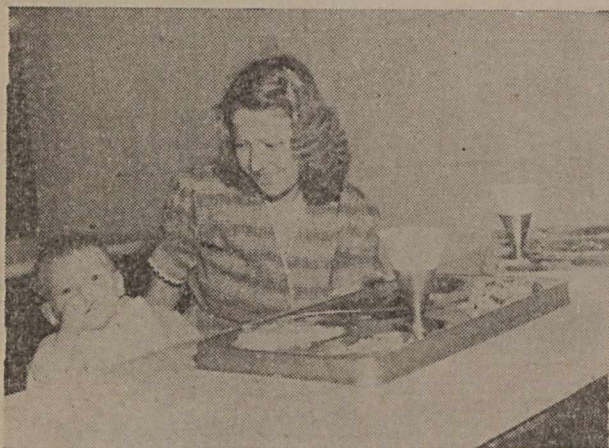


Sector de informações do Centro de Assistência Social

minados. Na Hospedaria Central os lotes de imigrantes têm a sua documentação devidamente examinada de acordo com as listas previamente fornecidas pelo D.N.I. Cada imigrante passa,

em seguida, por novo exame médico e recebe o número de ordem que o acompanhará enquanto estiver hospedado.

Possui a Hospedaria Central acomodações para 1.200 imigrantes, em modernos, limpos e



Imigrante e seu filho no refeitório

bem tratados pavilhões de alojamentos, dotados de magníficas instalações sanitárias, nos quais as pessoas acima de 12 anos são separadas de acordo com os sexos, em salões isolados, constituindo seções independentes. Intérpretes, que falam numerosos idiomas, entre os quais o inglês, francês, rumeno, búlgaro, iugoslavo, italiano, russo e tchecoslovaco, estão em condições de permitir aos trabalhadores que ali chegam tôdas as facilidades em matéria de informações. Um amplo refeitório fornece alimentação sadia, variada e cientificamente preparada. Nutricionistas do S.A.P.S. cuidam dos cardápios, tendo a preocupação de variá-los diariamente e de adaptá-los, na medida do possível, aos hábitos alimentares peculiares aos lotes



O administrador da Hospedaria explica detalhes do serviço dos imigrantes hospedados na ocasião. Tomemos para exemplo um dos cardápios :

Desjejum — Mingau de maisena — café — pão com manteiga.

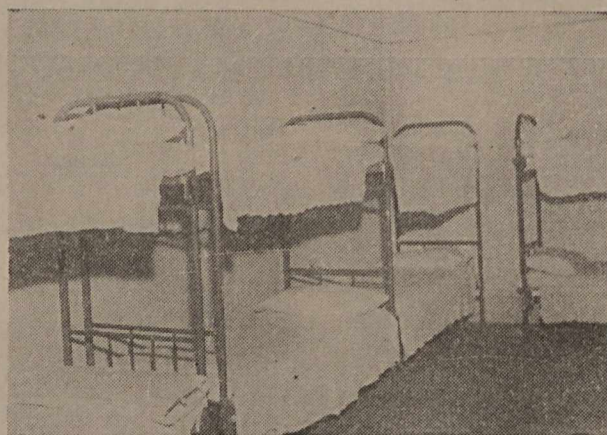
Almôço — Salada de Vegetais — bife de caçarola c/batatas — feijão — arroz — pão — manteiga — leite banana assada — café.

Jantar — Feijão com carne seca — carne assada com repolho refogado — Purê de abóbora — arroz — copo de leite — laranja — cafêzinho.

Cada imigrante recebe para seu uso pessoal o talher e copo ou caneca, devendo conservá-los consigo até o dia do embarque.

Possui, também, a Hospedaria um Centro de Serviço Social òtimamente instalado e dirigido por assistentes sociais do Ministério do Trabalho. Os imigrantes recebem ali ensinamentos e orientação, tomando, por êsse meio, o primeiro contato com os hábitos da comunidade que vão integrar. Podem, também, escrever sua correspondência, manter conversação, praticar jogos de salão, estudar a língua do país e ler revistas e jornais. O Centro de Recreação e Jogos proporciona ao imigrado, durante todo o tempo de estadia, as diversões necessárias. Quatro vêzes por semana são exibidos filmes instrutivos e recreativos fornecidos por filмотecas culturais.

A assistência médica e hospitalar é fornecida por um amplo hospital, com 65 leitos e por um bem aparelhado ambulatório, atendidos por um clínico e um cirurgião. O serviço de enfermagem é prestado pelas irmãs da Congregação Agosti-



Aspecto de um dos dormitórios

niana Missionária. Essas religiosas têm, também, a seu cargo, o ensino aos filhos dos imigrantes, durante o tempo em que permanecem, na Ilha, e aos filhos dos funcionários residentes. Conta, além disso, a Hospedaria, com um gabinete dentário e um pavilhão de isolamento para moléstias infecto-contagiosas.

Para a assistência espiritual aos imigrantes, que a encarecem, possui a Hospedaria uma capela, servida, permanentemente, por um sacerdote residente na ilha.

Atualmente, sob a direção do Dr. Evio Santos de Bustamante, diretor da Hospedaria, estão sendo levados a efeito trabalhos de reforma e construção de novos pavilhões destinados a melhorar extraordinariamente as condições da Hospedaria.

Está planejada a construção de uma nova cozinha, com modernas instalações; de uma lavanderia, dotada de maior capacidade, e de câmaras frigoríficas. Dois novos pavilhões de alojamentos já estão em fase de construção, esperando-se, para breve, o seu término.



Grupo de imigrantes no Centro de Assistência Social

Com as reformas em andamento terá, brevemente, a Ilha das Flores, condições para dobrar a sua capacidade de hospedagem, nas melhores condições e dentro de todos os requisitos modernos.

IMIGRANTES ENTRADOS NO BRASIL NO PERÍODO
DE 1900 A 1949

(Totais por ano)

1900	37.807
1901	83.116
1902	50.472
1903	32.941
1904	44.706
1905	68.488
1906	72.332
1907	57.919
1908	90.536
1909	84.090
1910	86.751
1911	133.575
1912	177.887
1913	190.333
1914	79.232
1915	30.333
1916	31.245
1917	30.277
1918	19.793
1919	36.027
1920	69.042
1921	58.476
1922	65.007
1923	84.549
1924	96.052
1925	82.547
1926	118.686

1927	97.974
1928	78.128
1929	96.186
1930	62.610
1931	27.465
1932	31.494
1933	46.081
1934	46.027
1935	29.585
1936	12.773
1937	34.677
1938	19.388
1939	22.668
1940	18.449
1941	9.938
1942	2.627
1943	1.315
1944	1.593
1945	3.230
1946	13.039
1947	18.753
1948	21.568
1949	23.844
Total	2.731.661

IMIGRANTES ENTRADOS NO BRASIL NO PERÍODO
DE 1900 A 1949

(Discriminação por nacionalidade)

Abissínios	15
Afganistães	5
Albaneses	31
Alemães	149.855
Algerianos	1
Ananitas	2
Andorrenses	16

Apátridas	2.379	Persas	131
Árabes	4	Peruanos	1.209
Argentinos	18.848	Poloneses	51.264
Armênios	851	Pôrto-Riquenses	1
Australianos	47	Portuguêses	964.518
Austriacos	44.517	Rumenos	40.004
Belgas	4.033	Russos	66.857
Boêmios	6	Salvadorenses	34
Bolivianos	726	Sérvios	287
Búlgaros	349	Siamenses	7
Canadenses	375	Sírios	20.666
Chilenos	1.817	Suecos	2.669
Chineses	1.614	Suíços	9.341
Colombianos	222	Sul-Africanos	15
Costa-Riquenses	47	Tchecoslovacos	5.967
Cubanos	269	Transjordanos	40
Dantzigueses	181	Transvalianos	6
Dinamarqueses	2.501	Turcos	74.990
Dominicanos	30	Ucranianos	1.381
Egípcios	645	Uruguaios	8.443
Equatorianos	97	Venezuelanos	515
Escoceses	1	Zeelandeses	3
Espanhóis	402.634	Total	2.731.661
Estonianos	2.762		
Filipinos	2		
Finlandeses	600		
Franceses	25.225		
Gregos	4.445		
Guatemaltecos	31		
Guian. Franceses	1		
Haitianos	15		
Holandeses	8.032		
Hondurenhos	2		
Húngaros	10.208		
Indianos	201		
Inglêses	22.424		
Iranianos	10		
Iraquianos	24		
Irlandeses	15		
Islandeses	6		
Israelitas	10		
Italianos	504.386		
Iugoslavos	23.525		
Japonêses	188.627		
Javaneses	1		
Letonianos	2.410		
Libaneses	7.713		
Liberianos	36		
Liechtensteinenses	7		
Lituanos	28.954		
Luxemburgueses	362		
Marroquinos	141		
Mexicanos	458		
Monaguenses	1		
Montenegrinos	2		
Nicaragüenses	10		
Norte-Americanos	18.411		
Noruegueses	511		
Palestinos	777		
Panamenhos	31		
Paraguaios	719		

IMIGRANTES ENTRADOS NO BRASIL EM 1948

(Discriminação por profissão)

Agricultores	3.048
Operários qualificados	2.756
Operários não qualificados	301
Técnicos	560
Domésticas	6.496
Estudantes	1.543
Menores	3.785
Comércio	481
Industriais	70
Profissão Liberal	414
Func. Públicos	57
Religiosos	430
Militares	13
Profissão não declarada	251
Diversos	1.363
Total	21.568

IMIGRANTES ENTRADOS NO BRASIL EM 1949

(Discriminação por profissão)

Agricultores	2.518
Operários qualificados	3.726
Operários não qualificados	377
Técnicos	632
Domésticas, Estudantes e Menores	11.347
Diversas	5.244
Total	23.844